



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20211109u43873635000106i43873635000106

Número da Nota

00000002

Data e Hora de Emissão

09/11/2021 09:38:35

Código de Verificação

RIQ4-U6EM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.873.635/0001-06** Inscrição Municipal: **1.345.339-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **DAGOBAH COMUNICACAO E PRODUCAO DE CONTEUDO LTDA**
Nome Fantasia: Tel.: **21998648862**
Endereço: **RUA PREF JOAO FELIPE 571, APT 101 - SANTA TERESA - CEP: 20251-140**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dagobahcpc@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **084.360.667-31** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI**
Endereço: **AVE LUCIO COSTA 3604, BL 1 APT 201 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22630-010** Tel.: **(21)37367090**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **claudiajaccoud@uol.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente ao pagamento de prestação de serviço de monitoramento de mídias durante o mês de 01/10 a 31/10 (Outubro) de 2021.

OBS. O PAGAMENTO DA PRESENTE NOTA ENCONTRA-SE QUITADO.

Dados Bancários:

Itaú
Ag. 0380
CC. 99881-5

VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000001, emitida em 09/11/2021.